

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE Fone: (85) 3261-7101 José Anderson Cisne OFICIAL REGISTRADOR	MATRÍCULA	
	REGISTRO GERAL	
	79449	
	Data 31/01/2012	Ficha 1
	Rubrica <i>José Anderson Cisne</i>	

IMÓVEL - Um apartamento de nº202, Bloco 03, localizado no 1º Pavimento, Tipo A, do empreendimento denominado BUENAVISTA RESIDENCE CLUB, situado nesta Capital, na Rua Coronel João de Oliveira, nº1.001, bairro Messejana, com uma área privativa real de 48,35m², área privativa de construção de 48,35m², área de uso comum real de 43,41m², área de uso comum de construção de 10,01m², área total real de 91,76m², área total de construção de 58,36m², com direito a uma vaga para estacionamento de veículo de nº27 e uma fração ideal de 0,0036112 do terreno e das áreas comuns em que se encontra o referido empreendimento, limitando-se: AO NORTE, com 01(um) segmento de reta do ponto 01, ângulo interno de 90°42'00", ao ponto 02 no sentido oeste/leste, com a extensão de 212,60m, limita-se com a Rua Antônio Carlos de Paula; AO SUL, com 01(um) segmento de reta do ponto 03, ângulo interno de 90°14'31", ao ponto 04 no sentido leste/oeste, com a extensão de 212,60m, limita-se com a Rua Cel. João de Oliveira; AO NASCENTE, com 01(um) segmento de reta do ponto 02, ângulo interno de 89°18'00", ao ponto 03 no sentido norte/sul, com a extensão de 69,00m, limita-se com a Rua Vicente Nobre Macedo; AO POENTE, com 01(um) segmento de reta do ponto 04, ângulo interno de 89°45'29", ao ponto 01 no sentido sul/norte, com a extensão de 67,30m, limita-se com a Rua "D", perfazendo um perímetro de 561,50m e uma área total territorial de 14.487,60m². Cadastrado na PMF sob o nº718.274-0.

PROPRIETÁRIA - QUATRO ESTAÇÕES RESIDENCE CLUB - EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº09.568.090/0001-96, situada nesta Capital na Rua Coronel João de Oliveira, s/n, bairro Messejana.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº74.638 deste Ofício Imobiliário.

R.01/79449 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 12/01/2012, lavrada no 8º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Capital, Cartório Aguiar, livro nº302-A, às fls.074-076, a proprietária QUATRO ESTAÇÕES RESIDENCE CLUB - EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL LTDA, já qualificada, transferiu a propriedade do imóvel desta matrícula em DAÇÃO DE PAGAMENTO a CARPIL - CARLOS DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº07.230.600/0001-95, com sede à Avenida Santos Dumont, nº2088, salas 705 a 710, Aldeota, Fortaleza-Ce, como pagamento de uma dívida no valor de R\$206.328,00 (duzentos e seis mil, trezentos e vinte e oito reais) sendo atribuído a este imóvel o valor de R\$38.680,00 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais), importância já recebida, pelo que a outorgada do qual dá plena, geral e irrevogável quitação. Prenotado sob o Nº: 219513. FORTALEZA, 19 de Janeiro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 31 de Janeiro de 2012.

Eu *José Evangelista Araújo Neto*, conferi. JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST
 Eu *José Anderson Cisne*, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LWE9E-JGK6M-WH6Y5-MXX95

 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital

**1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**
PEDIDO : 21.813.921Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Fortaleza, CE 04/12/2025.
Contraditórios/Prenotações:

Nº Atendimento:	20251204000425
Emolumentos:	38,12
Fermoju:	1,87
Selo:	10,48
ISS:	1,91
FAADEP:	1,91
FRMMP:	1,91
Total:	56,20

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente



Selo 04 - ABV517748-Q2N9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADEValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LWE9E-JGK6M-WH6Y5-MXX95>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr